

18 JUN. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/SEMAD Nº. 130/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024.

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 08 do Processo Administrativo nº. 13.734/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **ELCIMARA PINHEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo em designação temporária de **MAPA V**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por **07 (sete) dias**, contados a partir do dia **15.05.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **15.05.2024**.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
JACINTA MERIGÜETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD